



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Março de 2015 - ANO - XIV. Nº 871 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.606, DE 03 DE MARÇO DE 2015. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a fim de classificar corretamente o elemento de despesa “Equipamentos e Material Permanente” das Atividades – “Apoio Administrativo à Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental” e “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado” – da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Ficam inseridos no Orçamento Programa da Despesa Municipal, as seguintes funcionais programáticas, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2701.04.122.0091.2.230	Apoio Administrativo à Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	4.4.90.52.00	30.000,00
2701.17.451.0040.2.234	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4.4.90.52.00	50.000,00
TOTAL			RS 80.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas aprovadas na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alíneas abaixo:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2701.04.122.0091.2.230	Apoio Administrativo à Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	3.3.90.52.00	30.000,00
2701.17.451.0040.2.234	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	3.3.90.52.00	50.000,00
TOTAL			RS 80.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.607, DE 3 DE MARÇO DE 2015. Abre Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento – Lei Municipal Nº. 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a fim de classificar corretamente o elemento de despesa “Equipamentos e Material Permanente” das Atividades – “Gestão Ambiental”, “Galpão de Reciclagem”, “Recepção Digitalizada e Biblioteca Ambiental”, “Laboratório de Qualidade de Água”, “Manutenção do Centro de Promoção Turística e Ambiental” –, do Instituto do Meio Ambiente, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, as seguintes funcionais programáticas, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0913.18.122.0048.2.138	Gestão Ambiental	4.4.90.52.00	20.000,00
0913.18.452.0048.2.140	Galpão de Reciclagem	4.4.90.52.00	20.000,00
0913.18.541.0048.2.141	Recepção Digitalizada e Biblioteca Ambiental	4.4.90.52.00	2.000,00
0913.18.544.0048.2.144	Laboratório de Qualidade de Água	4.4.90.52.00	5.000,00
0913.18.695.0048.2.145	Manutenção do Centro de Promoção Turística e Ambiental	4.4.90.52.00	2.000,00
TOTAL			RS 49.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas aprovadas na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alíneas abaixo:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0913.18.122.0048.2.138	Gestão Ambiental	3.3.90.52.00	20.000,00
0913.18.452.0048.2.140	Galpão de Reciclagem	3.3.90.52.00	20.000,00
0913.18.541.0048.2.141	Recepção Digitalizada e Biblioteca Ambiental	3.3.90.52.00	2.000,00
0913.18.544.0048.2.144	Laboratório de Qualidade de Água	3.3.90.52.00	5.000,00
0913.18.695.0048.2.145	Manutenção do Centro de Promoção Turística e Ambiental	3.3.90.52.00	2.000,00
TOTAL			RS 49.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.608, DE 3 DE MARÇO DE 2015. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal Nº 2.495, de 19 novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face às despesas do PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON REGIONAL CAUCAIA, da Procuradoria Geral, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ÓRGÃO	04	Procuradoria Geral do Município		
UNIDADE	01	Procuradoria Geral do Município		
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania		
SUBFUNÇÃO	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA	0093	Programa Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Regional Caucaia		
ATIVIDADE	2.885	Apoio Administrativo ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor		
ELEMENTOS DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL:				
RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação:

ÓRGÃO	04	Procuradoria Geral do Município		
UNIDADE	01	Procuradoria Geral do Município		
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania		
SUBFUNÇÃO	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA	0093	Programa Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Regional Caucaia		
ATIVIDADE	2.885	Apoio Administrativo ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	15.000,00
VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL:				
RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.609, DE 3 DE MARÇO DE 2015. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 282.980,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), a fim de reforçar as dotações orçamentárias das Atividades – “Manutenção da Farmácia Popular”; “Epidemiologia e Controle de Doenças”; “Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde”, da Secretaria de Saúde, no Município de Caucaia/CE. Art. 2o. Fica inserido, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, as seguintes funcionais programáticas, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0621.10.303.0017.2.054	Manutenção da Farmácia Popular	3.3.90.92.00	13.900,00
0621.10.305.0018.2.056	Epidemiologia e Controle de Doenças	4.4.90.92.00	200.900,00
0631.10.302.0014.2.059	Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde	3.3.90.92.00	68.180,00
TOTAL			R\$282.980,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1o e 2o desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas aprovadas na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alíneas abaixo:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0641.10.302.0014.2.060	Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde	4.4.90.52.00	13.900,00
		3.3.90.30.00	200.900,00
0631.10.302.0014.2.059	Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde	4.4.90.52.00	68.180,00
TOTAL			R\$282.980,00

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.610, DE 3 DE MARÇO DE 2015. Altera a Lei N.º 2.213, de 28 de março de 2011, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O inciso III do Artigo 7o da Lei n.º 2.213, de 28 março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.7º ... omissis ... I ... omissis ... III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 3(três) meses do encerramento de seu contrato anterior.” Art. 2º O Artigo 15 da Lei n.º 2.213, de 28 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação. “Art.15. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Lei nº1858 de 24 de outubro de 2007.” Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.



LEI Nº 2.611, DE 3 DE MARÇO DE 2015. Cria o Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, no âmbito do município de Caucaia-CE, como órgão de caráter consultivo, vinculado, administrativamente, à Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, sendo composto, no mínimo, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das seguintes entidades: I – da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; II – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM; III – da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA; IV – dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, entendidos como qualquer órgão que preste serviço ao Município, de saneamento básico e abastecimento de água potável, e ainda da limpeza urbana, seja parte da Administração direta, indireta, ou concessionária, permissãoário, conveniado, contratado para prestação de tais serviços, na quantidade de um titular e um suplente para cada empresa prestadora; V – da sociedade civil organizada; VI – do Conselho Municipal de Saúde; VII – de entidade de defesa do consumidor - PROCON Municipal de Caucaia; VIII – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; IX – do Instituto do Meio-Ambiente de Caucaia – IMAC, como órgão representativo de entidade técnica. §1º – As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante ao Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório, há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada. §2º – No caso de inexistência, no âmbito municipal, de qualquer entidade listada neste artigo, esta poderá ser substituída por entidade equivalente de caráter estadual. §3º – Poderão ser convidados outros órgãos, a critério da Administração Pública. Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico: I – avaliar e emitir parecer sobre as propostas de execução dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município; II – encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço. Art. 3º O Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico será regulamentado por Decreto Municipal. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 718/ 2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora ANDREIA PEREIRA MENDES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1839/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora ANDREIA PEREIRA MENDES, cargo efetivo de Médico PSF, referência: ME200A1, nomeada em 12/07/2010, matrícula 33408, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 24 de fevereiro de 2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 DE FEVEREIRO DE 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015. CESSA O EFEITO DA PORTARIA Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 009, de 20 de fevereiro de 2015, oriundo da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, parte integrante do processo nº 2032/2015; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de março de 2015, da portaria nº. 018 de 20 de março de 2014, que autorizou a cessão da servidora LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 8951, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com exercício no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira-HGCCO. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2015. CESSA O EFEITO DA PORTARIA Nº 091, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 75/2015, de 19 de fevereiro de 2015, oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará – Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça de Caucaia, parte integrante do processo nº 2119/2015; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de fevereiro de 2015, da portaria nº. 091 de 17 de dezembro de 2014, que autorizou a cessão do servidor RAIMUNDO RODNEY MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 37349, ocupante do cargo efetivo de agente de suporte gerencial, para desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de março de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O Secretário de Educação do Município e Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para o processo seletivo destinado à composição de Banco de Gestores Escolares aptos a exercerem aos cargos de direção, de coordenação pedagógica e de secretário escolar nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 9 de maio de 2014 – Regulamento do Processo Seletivo. Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado ora divulgado, no período de 20 (vinte) a 21 (vinte e um) de maio de 2014, devendo os recursos serem apresentados na forma prevista no Capítulo XIII do Edital 001/2014, endereçados à Comissão do Processo Seletivo e protocolados na CASA DO PROJOVEM, situada na Rua Engenheiro Joao Alfredo 1516, bairro Centro, Caucaia, CEP 61600-000, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h às 12h e 13h às 17h. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ - MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224 - 8716 ou pelo e - mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 19 de maio de 2014. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário.



PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - INDEFERIDOS

9200298	GERMANA SILVA DOS SANTOS VASCONCELOS	INDEFERIDO	COMPROVANTES EM DESACORDO COM O EDITAL
9200369	MANUELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVANTES EM DESACORDO COM O EDITAL
9200436	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	INDEFERIDO	COMPROVANTES EM DESACORDO COM O EDITAL
9200240	VANESSA CORDEIRO CELESTINO	INDEFERIDO	COMPROVANTES EM DESACORDO COM O EDITAL

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	DESPACHO
9200307	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO
9200002	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA	DEFERIDO
9200228	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
9200399	ANA PAULA PIRES DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
9200342	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	DEFERIDO
9200071	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	DEFERIDO
9200465	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA	DEFERIDO
9200370	ANTONIA JOCELIA DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
9200160	ANTONIA LIMA DE PAULA	DEFERIDO
9200162	ANTONIA ROSALIA FERREIRA BARROS	DEFERIDO
9200405	ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
9200355	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
9200170	CATARINE DOS SANTOS COUTINHO	DEFERIDO
9200003	CHRISTIANE CARVALHO LIMA	DEFERIDO
9200330	DANIELLY VIDAL DE SOUSA	DEFERIDO
9200366	DAVI GOMES MONTE	DEFERIDO
9200248	EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
9200476	ELIANE DE MENEZES DIAS	DEFERIDO
9200452	ELIZABETH ELIAS DE MORAES	DEFERIDO
9200459	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	DEFERIDO
9200294	FRANCIANE CAMPOS MEDEIROS	DEFERIDO
9200308	FRANCISCA ELENIZA FERREIRA PIRES SILVA	DEFERIDO
9200383	FRANCISCA FRANCIRENE ARAUJO	DEFERIDO
9200378	FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES	DEFERIDO
9200464	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	DEFERIDO
9200044	FRANCISCA SILVÂNICE DE VASCONCELOS SARMENTO	DEFERIDO
9200284	FRANCISCA SUELANE DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
9200122	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 002/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DESPACHO
9200161	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	DEFERIDO
9200418	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	DEFERIDO
9200312	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
9200065	HELENA LUCIA FORTE BATISTA	DEFERIDO
9200472	IOLANDA CAMPOS GOES	DEFERIDO
9200416	JACKSON MARINHO PEREIRA	DEFERIDO
9200198	JOAO CARLOS DE MESQUITA	DEFERIDO
9200288	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	DEFERIDO
9200461	JULIETE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
9200234	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
9200007	KEULLY SALES QUEIROZ	DEFERIDO
9200473	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	DEFERIDO
9200010	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	DEFERIDO
9200242	LUCIVONE FERREIRA DO AMARAL SILVA	DEFERIDO
9200455	LUCY ESTER ANGELO MARTINS	DEFERIDO
9200253	MARCIA VERA MARCO ARAUJO	DEFERIDO
9200005	MARCIO GABRIEL DE SOUSA GONCALVES	DEFERIDO
9200291	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	DEFERIDO
9200115	MARCOS SOARES DE SOUSA	DEFERIDO
9200325	MARIA AURIAN DE PAULA FREITAS	DEFERIDO
9200314	MARIA DAURIA AMORIM DA SILVA	DEFERIDO
9200363	MARIA DE FATIMA LOBO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
9200423	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO
9200062	MARIA IRENILDES LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO
9200434	MARIA LIDIJANA CARNEIRO DE SOUSA MENDONÇA	DEFERIDO
9200080	MARIA LIDIJANA DA ROCHA HOLANDA	DEFERIDO
9200183	MARIA REGINA DE SOUSA FARIAS	DEFERIDO
9200152	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	DEFERIDO
9200339	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	DEFERIDO
9200213	MARIA VERONICA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
9200391	MARIANA DA SILVA ASSIS	DEFERIDO
9200258	MARIVANIA DE SOUSA LEITE	DEFERIDO
9200357	MEIRE DAVYANA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
9200148	MIRACY MARCIA MUNIZ	DEFERIDO
9200386	NUBIA MARIA DE VASCONCELOS QUEIROZ	DEFERIDO
9200356	PAULO CEZAR ALVES SILVA	DEFERIDO
9200470	REJANE MARIA SOUSA COELHO	DEFERIDO
9200303	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
9200337	ROSIMERE VIDAL DE LIMA	DEFERIDO
9200269	ROZILENE DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
9200100	SAMUEL OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
9200246	SANDRA REGIA DO NASCIMENTO SOARES	DEFERIDO
9200219	SILVANA MATOS DA SILVA	DEFERIDO
9200278	SILVÉRIA CASTRO ROCHA	DEFERIDO
9200395	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	DEFERIDO
9200474	VERA LUCIA DA COSTA GOMES	DEFERIDO
9200379	WAGNER ALVARES DE SOUSA	DEFERIDO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014. DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e Nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a

todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para o processo seletivo, de acordo com as rescrições contidas no Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014. O candidato que verificar não ter sido efetuada a sua inscrição ou não constar seu nome na lista de inscrições deferidas poderá interpor recurso contra a relação ora divulgada, no período de 29 (vinte e nove) a 30 (trinta) de maio de 2014, devendo o recurso ser apresentado na forma prevista no Capítulo XIII do Edital 001/2014, endereçado à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na CASA DO PROJOVEM, situada na Rua Engenheiro João Alfredo 1516, bairro Centro, Caucaia, CEP 61600.000, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h às 12h e 13h às 17h. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ - MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 28 de maio de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

0201 - SECRETARIO ESCOLAR			0201 - SECRETARIO ESCOLAR		
Inscrição	Nome do candidato	Inscritos: 297 Vagas: 400	Inscrição	Nome do candidato	Inscritos: 297 Vagas: 400
9200744	ADEUNA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA		9200654	CLAUDIA FERREIRA DE PAULO	
9200554	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVA BARBOSA		9200147	CLAUDIANE DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	
9201241	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO		9201470	CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	
9201213	ADRIANA POLICARPO MOURA		9200858	DAIANNY ALMEIDA DA COSTA	
9201101	ADRIANA RODRIGUES TAVARES DA SILVA		9200938	DANIEL GOMES ANDRADE	
9200091	ADRIANO SOARES ARAUJO		9200400	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	
9200432	ALANE ELIDA DA SILVA SALES		9201438	DANIELA DE SOUZA COSTA	
9201289	ALESSANDRA LIMA DA COSTA MARTINS		9201039	DANIELE PEROTE RIBEIRO DOS SANTOS	
9200389	ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO		9200588	DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO	
9200002	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA		9201078	DANIELLY LOPES COSTA LIMA	
9200228	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS		9200055	DEBORA FELIX DA SILVA	
9201457	AMANDA OLIVEIRA BELFORT		9201091	DEBORA INACIO DA SILVA COSTA	
9200743	AMALURI FERREIRA DA CUNHA FILHO		9200649	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	
9200574	ANA ANGELICA ALVES MOTA		9200309	DIRCEU ALVES CORREA	
9200584	ANA CAROLINE LEAO PAULA		9200151	EDIELE VIEIRA DE MOURA	
9200622	ANA FLAVIA CRUZ DE OLIVEIRA		9200892	EDILANE FIGUEIREDO GONDIM	
9200652	ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO		9200750	EDUARDO BRAGA BARROSO	
9200324	ANA LUCIA PINTO E SILVA		9200248	EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA	
9201107	ANA MACRINA LOPES PRAEDES PAIXAO		9200983	ELAINE CRISTINA PEREIRA MOURA	
9200414	ANA PATRICIA ALVES DA ROCHA		9201086	ELANDIA DE ANDRADE PEREIRA	
9200020	ANA PAULA SILVA SILVEIRA		9200397	ELISANGELA CESARIO GUIMARAES	
9200277	ANA PRISCILA PINHEIRO SOARES		9200156	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	
9200245	ANA SILVIA RODRIGUES MARTINS		9201420	ELNATA LOPES RIBEIRO	
9200539	ANALINE DA SILVA FERNANDES		9201310	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA	
9201059	ANDR SALES DE SOUSA		9201122	EMANUELA PESSOA DA SILVA	
9201334	ANDRE MELO ARAUJO		9200729	ERENILDA MARIA MONTENEGRO	
9200467	ANDREA MARIA LIMA DA SILVA		9201601	ERICA KATIANE JANUARIO DA COSTA	
9200745	ANDREA SOARES DA SILVA		9200398	ERIDAN BANDEIRA JULIAO	
9200672	ANE CARINE DE SOUSA MONTE		9201015	EUCLEDIS GOMES BRAGA FILHO	
9200420	ANGELA MARIA ROCHA MOTA		9200116	EVALDINA XIMENES LINHARES	
9201511	ANGELUCA DE AZEVEDO SILVA		9201121	FABIA MELO FERREIRA	
9201164	ANGEUSE MARIA BASTOS COELHO		9200564	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	
9200071	ANSIO DE ALMEIDA NOGUEIRA		9201120	FATIMA APARECIDA BEZERRA LOPES	
9200217	ANTONIA ALBECILIA BARBOSA MAGEL		9200224	FERNANDA GRACE GONCALVES SILVA	
9200615	ANTONIA ALDENIRA LIMA DA ROCHA DA SILVA		9200763	FERNANDO MARQUES SANTOS DANTAS	
9200465	ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO MOURA LIMA		9200252	FLAVIA MARIA SOARES DE LIMA	
9200916	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA		9200965	FLAVIANA MELO FERREIRA	
9200884	ANTONIA LEDERLY ALVES DE SOUZA		9201353	FRANILMA GOMES DA SILVA BARBOSA	
9200443	ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA		9200910	FRANCINEIDE ALENCAR DOS ANJOS	
9201057	ANTONIO ROCKY LIBERATO DO VALE		9201501	FRANQUILINDA SANTOS CARNEIRO	
9201156	ARILCELA FERREIRA RODRIGUES		9200064	FRANCINE DA SILVA ALVES	
9200318	BARBARA EMANUELE EVANGELISTA BITTENCOURT		9200070	FRANCSA AL CIVANI DE SOUSA VIEIRA	
9200355	CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA		9201024	FRANCSA CATHARINA GOMES FERREIRA DA ROCHA	
9201132	CARMEM DAGLA DOS ANJOS MOURA		9200360	FRANCSA CLEIDE MARQUES ARRUDA	
9200015	CECILIA KELLY MENEZES ABREU		9201235	FRANCSA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS ALVES	
9200795	CLARA DE ASSIS VAZ LIMA		9200966	FRANCSA DELIANE GADIELHA DOS SANTOS ALVES	
9200184	CLAUDENIRA DE OLIVEIRA		9200895	FRANCSA DIANA BONFIM DA SILVA	
9200233	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA		9200753	FRANCSA DO NASCIMENTO FONTINELE	
9201543	CLAUDIA DAMASCENO LIMA RODRIGUES		9200593	FRANCSA DE VIANNA DA SILVA ROCHA	

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

0201 - SECRETARIO ESCOLAR			0201 - SECRETARIO ESCOLAR		
Inscrição	Nome do candidato	Inscritos: 297 Vagas: 400	Inscrição	Nome do candidato	Inscritos: 297 Vagas: 400
9200308	FRANCSA ELENIZA FERREIRA PIRES SILVA		9200609	JULIANA APARECIDA FERNANDES ARAGAO	
9201099	FRANCSA ELIZABETH DE SOUSA ROCHA		9200059	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	
9200559	FRANCSA ELIZIANE SOUSA COELHO		9200461	JULIETE OLIVEIRA GOMES	
9200139	FRANCSA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO		9200892	KAROLINY SIMONES FERREIRA	
9201191	FRANCSA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS		9200717	KATIA EVELINE GOMES DE ANDRADE	
9200538	FRANCSA LEANE DE MATOS OLIVEIRA		9201399	KATIANA OLIVEIRA LIMA	
9201348	FRANCSA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA		9200537	LEIDIJANE DE MATOS OLIVEIRA	
9201345	FRANCSA LIDIA GABRIEL PEREIRA		9200526	LEILANE OLIVEIRA SILVA	
9201129	FRANCSA MANGUEIRA DA SILVA		9200473	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	
9201292	FRANCSA MARCIA DE SOUSA		9200095	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	
9200119	FRANCSA SILVA DE CASTRO FILHA		9201598	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	
9200403	FRANCSA SUELI FREIRES DE ALMEIDA		9200159	LIGIA MACHADO LIMA	
9200742	FRANCSA WILMA ARRUDA COSTA		9201193	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	
9201469	FRANCSO ALBERTO VIEIRA DOS ANJOS		9200272	LIVIA SOUZA DE FREITAS	
9200122	FRANCSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		9201559	LIVIANA DA SILVA MACIEL	
9200748	FRANCSO CORREIRA SOUSA		9200402	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	
9200223	FRANCSO IRAPUAN MOREIRA DE SOUSA		9200715	LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	
9201474	FRANCSO OSVALDO CAVALCANTE		9200014	LUCIANA FREITAS SILVA	
9201590	FRANCSO REGINALDO PEREIRA GOMES		9200311	LUCIANA GALENO SANTOS BANDEIRA	
9200101	FRANCSO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO		9201114	LUCIENE DE ARAUJO SILVA VIDAL	



Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Contains names like ALINE XAVIER PERDIGO DA SILVA, ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR, AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA, etc.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Contains names like ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS, AURENIR JOSINO CABRAL, AURISIELA PEREIRA DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Contains names like IONIA DA SILVA BRAGA, JOSE AIRLES HERCULES MACIEL, JOSE CARLOS WIANA DO NASCIMENTO, etc.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Contains names like MARGIA VENANGO ARAUJO, MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES, MARGOS SOARES DE SOUSA, etc.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014 DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014 DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014 DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL Nº 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014 DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome do candidato. Title: 0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO. Inscritos: 537 Vagas: 800.



9200767	RITA CARNEIRO DE SOUZA
9200685	RITA DE CÁSSIA COELHO GUIMARÊS
9201247	RITA DE CÁSSIA DIEGENES SOUZA
9200073	RITARAMUNDA MENDES
9201002	ROCHELLE SOUZA DA SILVA
9201521	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA
9200024	ROSA AMÉLIA DE AQUINO NOGUEIRA
9200841	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES
9200179	ROSA MARIA SOUSA BARROSO
9200674	ROSA MARIA VIEIRA CORREIA
9201393	ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS
9201000	ROSANGELA DE SOUSA MENEZES
9200821	ROSANGELA DO NASCIMENTO SOUZA
9200165	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES
9200061	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA
9201196	ROSANGELA RODRIGUES SILVE ROCHA
9200768	ROSANGELA SANTOS DA SILVA
9200337	ROSIMERE VIDAL DE LIMA
9201535	SAIONARIA DE SOUZA PARNAIBA
9201197	SANDRA HELENA RIBEIRO CARDOSO
9200629	SANDRA REGINA RAVETE DAMASCENO
9201311	SCHIRLEY REGES ARAUJO
9200827	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE
9200227	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA
9201134	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA
9200219	SILVANA MATOS DA SILVA
9200177	SILVIA HELENA ALVES DOMINGOS FREITAS
9200395	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA
9200650	SIMONE CHAYN DA SILVA
9200215	SONIA MARIA GOMES LIMA
9200933	SORAYA MORAES LIMA
9200931	TALITA PINTO BASTOS
9201051	TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE
9200141	TELMA MARIA DE SOUSA PONTES REIS
9200952	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO
9201449	TEREZA CRISTINA PINTO DA SILVA
9200927	TEREZA MARIA MARREIROS PEREIRA AZEVEDO
9201151	TERLÍKEIA DO NASCIMENTO
9201218	THIAGO OLIVEIRA ALENGAR DIAS RAFAEL
9201170	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO

9201143	VERA LUCIA OLIVEIRA NOGUEIRA
9200964	VERONICA PAULADA DA SILVA
9200928	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA
9201430	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA
9201269	VIVIANE PACAGNAN PINHEIRO
9201071	WEBER SAMPAIO SOUZA
9200133	WERNAN SILVA REIS
9201528	WILLIANE TABOSA E SILVA
9200632	WLADIA DA SILVA R TEIXEIRA
9200503	YOHANNA MARTINS PEREIRA
9200701	ZENIR TEIXEIRA MARQUES

0303 - DIRETOR / COORDENADOR PEDAGOGICO	
Inscrição	Nome do candidato
(Candidatos que concorrem aos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico)	
9201031	ADRIANA ROCHA PEREIRA
9200898	ANA CLAUDIA LESSA DE AQUINO
9200643	ANA CRISTINA MARQUES CEDRO
9201323	ANA MARA DA SILVA CUNHA
9201433	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOIOSA
9201560	ANTONIO OGACIANO RABELO
9200853	BARBARA KAVIER TARGINO
9200134	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOIOSA
9200728	CARLA ANDREA DRUMOND ARGANIO
9201036	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA
9200477	CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS
9201265	DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO
9200390	DANIELLY VIDAL DE SOUSA
9200834	DIANA AZEVEDO GOES
9201082	ELISANGELA COSTA MONTEIRO
9200513	ERINALDA CANUTO DA SILVA
9201389	ERINEUDA DO AMARAL SOARES
9201331	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA
9200450	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO
9200749	FABIANA RODRIGUES FERREIRA NOIOSA
9200950	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR
9200464	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL
9200573	GEANE MARIA REBOUCAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR

EDITAL N° 003/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014
DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

0303 - DIRETOR / COORDENADOR PEDAGOGICO	
Inscrição	Nome do candidato
(Candidatos que concorrem aos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico)	
9200993	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES
9200312	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA
9200679	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS
9201212	HELIO MELO SOARES
9200472	IOLANDA CAMPOS GOES
9200426	JAMILA ANDRADE LIMA
9201058	JOSE OSMALDO DO NASCIMENTO
9201435	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES
9200485	LIDIJANA CNTHIA GOMES SANTIAGO
9200708	LILIAN VALESKA DA SILVA ALBANO MARTINS
9201135	LUCINEIDE SILVA DE MORAIS
9200799	LUCINETE DA SILVA CRUZ
9201003	MARA SANDERS COELHO
9200291	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ
9201251	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DOS SANTOS
9201513	MARIA CLAUDIA RODRIGUES SANTABAYA DE LUNA
9200816	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
9200314	MARIA DAURIA AMORIM DA SILVA
9200804	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA
9200315	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA
9200929	MARIA DILMA DE SOUZA PESSOA
9201417	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALAM
9200947	MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA
9200591	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS
9200093	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO
9201041	MARIA GERSILIA DO CARMO DOS SANTOS
9200949	MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS
9200642	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO
9200828	MARIA LUCIENE DA SILVA
9201169	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA
9200504	MARIA VALLENIA FALCAO DO NASCIMENTO
9200769	MARIA VALRENZIA SILVA DE SOUZA
9201140	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA
9201054	MARILIA DA SILVA ROCHA
9201404	MARLENE DE CARVALHO BRAGA
9201318	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES
9200348	MARGILA VELINE MARTINS MACIEL
9200401	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA
9200999	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL
9200489	RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS
9200463	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA
9200846	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA
9201290	RENATA DO AMARAL JULIAO
9201203	RENATA MARIA DO MONTE PEREIRA
9200868	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA
9200756	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA
9200572	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS

0303 - DIRETOR / COORDENADOR PEDAGOGICO	
Inscrição	Nome do candidato
(Candidatos que concorrem aos cargos de Diretor e Coordenador Pedagógico)	
9200571	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
9200709	SIMONI SOCORRO MESQUITA RODRIGUES
9201097	SOFIA LIMA RODRIGUES
9201145	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA
9200987	WAGNIA REGIA FEITOSA LORENO
9201211	WLADIA RICARDO DA SILVA

MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público na Rede Municipal de Educação que estarão abertas as inscrições para o curso Baobá dos Saberes Negros com carga horária 200 h/a destinado aos servidores(as) efetivos(as) desta secretaria e das escolas relacionadas em anexo. 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS: 1.1. Ser necessariamente professor(a), coordenador(a), técnicos(as) e/ou comissionados das Diretorias Pedagógicas, efetivo(a) da Secretaria Municipal de Educação, salvo professores(as) quilombolas com contrato temporário da mesma secretaria. 1.2. Comprometer-se em participar ativamente do curso com no mínimo 75% de frequência para garantir a certificação. 1.3. Responsabilizar-se por multiplicar os conhecimentos adquiridos no curso, na escola ou na comunidade de atuação. 2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS. Serão ofertadas (100) cem vagas para o curso de formação assim distribuídas: a) 08 vagas para as Diretorias Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, sendo (02) para cada Diretoria. b) 16 vagas para as escolas que estão localizadas em território quilombola ou que atendem estudantes oriundos dessas comunidades. c) 76 vagas distribuídas por região a saber: Região Jurema: 10 escolas; Região Sede: 10 escolas; Região Garrote: 04 escolas; Região 222: 06 escolas; Região 020: 04 escolas; Região Praia: 04 escolas. Obs: as vagas ofertadas no item (c) obedecerão ao critério de maior número de alunos por escolas da região, segundo o quadro de matrícula do mês de março de 2015. 3. DA INSCRIÇÃO: 3.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) na própria escola onde atua, sendo o Diretor da escola o responsável pelo processo de seleção, no período de 09 e 10 de março de 2015. 3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: a) ficha de inscrição, preenchida e assinada. b) currículo vitae simples. c) cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, contra cheque, diploma de graduação e comprovante de residência. 4. DAS ETAPAS DA CHAMADA. 4.1. O processo de chamada obedecerá as seguintes etapas: a) análise de currículo; b) análise de disponibilidade; c) no caso de mais de (2) dois candidatos na mesma escola, o(a) gestor(a) escolar obedecerá os seguintes critérios para desempate: maior carga horária na escola e maior carga horária na área de Ciências Humanas, nesta ordem. 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. O curso ofertará (100) cem vagas distribuídas da seguinte forma: a) de cada escola e de cada Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação serão classificados (2) dois candidatos(as). b) os participantes da escola serão preferencialmente (01) um(a) professor(a) e (01) um(a) coordenador(a) pedagógico efetivos. c) serão asseguradas (02) duas vagas para cada uma das (08) escolas quilombolas. 5.2. as aulas serão administradas aos sábados em períodos alternados, salvo algumas situações. 5.3. O primeiro semestre será concluído em (4) quatro aulas seguidas nos dias propostos, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2015. 6. DO CRONOGRAMA.

Divulgação da chamada	06 de março de 2015
Período de inscrição	09 e 10 de março de 2015
Prazo final para entrega da documentação na SME.	11 de março de 2015
Divulgação do resultado no mural da SME	12 de março de 2015
Início do curso (previsão)	14 de março de 2015
Término do curso (previsão)	Janeiro de 2016.

7. DOS CASOS OMISSOS. 7.1. os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, através da coordenação do curso. Caucaia, 04 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130222001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: HARLEIGH PINTO MONTENEGRO. neste ato representada pelo Sr. HARLEIGH PINTO MONTENEGRO. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 1.1.O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, e 61 da Lei Federal n° 8.666/93, de

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2015, PARA A SELEÇÃO DE EDUCADORES PARA O CURSO BAOBÁ DOS SABERES NEGROS: FUNDAMENTAÇÃO ACERCA DA LEI 10.639/2003. Chamada Pública destinada a seleção de educadores da rede pública municipal de Caucaia para o Curso Baobá dos Saberes Negros: Fundamentação acerca da Lei 10.639/2003. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO



21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nas cláusulas segunda e sétima do Contrato originário de nº 20130222001, proveniente do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 13.001/2013-TP. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVOJETO. 2.1.O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20130222001, pelo período de 01 (hum) ano, iniciando em 20 de fevereiro de 2015 e encerrando em 20 de fevereiro de 2016. 3.1. O Contratante pagará a Contratada o valor unitário mensal de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Harleigh Pinto Montenegro – Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, a servidora REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA, nomeada pela portaria de nº 187/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 157/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, a servidora AURICÉLIA MARIA DE SOUSA FERREIRA, nomeada pela portaria de nº 188/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 158/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e

regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor IANEY BARBOSA DOS SANTOS, nomeado pela portaria de nº 233/2011 de 01/08/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 159/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor GISELE LACERDA PEROTE, nomeada pela portaria de nº 234/2011 de 01/08/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 160/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor CARLOS ANDRÉ FREITAS DO NASCIMENTO, nomeado pela portaria de nº 12/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 161/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 - CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO, nomeado pela portaria de nº 013/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 162/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 - CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor MANOEL UCHÔA DE MENEZES NETO, nomeado pela portaria de nº 014/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 163/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 - CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, a servidora ALICE PESSOA XAVIER, nomeada pela portaria de nº 064/2012 de 21/05/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria

consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 164/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 - CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, a servidora ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES, nomeada pela portaria de nº 071/2012 de 18/06/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TELEFONISTA, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 165/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 - CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO, contratado na Carteira Profissional em 01/06/1967, para exercer a função de contínuo nível I (foi efetivado beneficiado pela Constituição Federal de 1988, amparado pela PEC 02/99 e PEC 54/99). Sendo nomeado pela portaria de nº 003/97 de 25/06/1967, para ocupar do cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E-3/V, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pela Resolução de nº 01/97 de 25 de fevereiro de 1997. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 166/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.320 de 1964; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade. R E S O L V E: 1 – CONSTITUIR, a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO da Câmara Municipal de Caucaia. 2 – Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:



	NOME COMPLETO	CPF
01	Reinaldo Viana de Lima	880.819.583-04
02	Thais Diniz Arcanjo	604.566.793-08
03	Pedro Beal de Freitas Vasconcelos	006.172.163-80

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 1415/2015, de 09 de fevereiro de 2015; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA CELESTE SILVA TAVARES, matrícula nº 2204, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de fevereiro de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO

EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20110304009. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA MADRYD LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 90 (Noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 02 de abril de 2015 e o prazo de vigência contratual em 01 de julho de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:04/02/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da SilvaMarques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20141111001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à

Avenida Antônio Sales, nº 2128 – Sala 801 - Bairro Dionízio Torres - na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº07.779.242/0001-74, neste ato representado pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, portador do CPF. Sob o Nº 061.525.893-04. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de publicidade legal de interesse desta Secretaria, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20141111001, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.003/2014, firmado em 11 de novembro de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140114003. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Rua Teodorico Barroso, nº 230 - Bairro Vila União - na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº07.468.050/0001-47, neste ato representado pela Sra. Marinalva Lima Pereira, portador do CPF. Sob o Nº 367.200.383-20. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de interesse de diversas secretarias do Município de Caucaia, com as funções relacionadas: 06 Apoio Administrativos Especializado; 06 Auxiliar Técnico I; 03 Laçador (insalubre); 02 Porteiros Diurno, 04 Porteiro Noturno; 03 Supervisor de Equipe de Apoio; 02 Patrolista; junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140114003, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.011/2013, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda., que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.39.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140505007. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Avenida Antônio Sales, nº 2128 – Sala 801 - Bairro Dionízio Torres - na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº07.779.242/0001-74, neste ato representado pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, portador do



CPF. Sob o nº 061.525.893-04. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de publicidade legal de interesse desta Secretaria, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140505007, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.003/2014, firmado em 05 de maio de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140910002. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Roberta Thaynara de Moura Crisóstomo, Pessoa Física, residente na rua e domiciliada à rua Professora Leticia Marques Cavalcante, nº 1401, bairro Capuan, cidade Caucaia/Ce, inscrito no CPF sob o nº 073.252.493-81. 1. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços no transporte de água potável por meio de carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para prestação de serviços no transporte de água potável, visando atender as comunidades rurais carentes do Município de Caucaia/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140910002, originário da modalidade Pregão Presencial sob o nº 10.002/2014, firmado em 10 de setembro de 2014 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a Sra. Roberta Thaynara de Moura Crisóstomo, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2166.3.3.90.36.00.3.3.90.36.99. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140925001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Francisco Thiago da Costa Moreira, Pessoa Física, residente na rua 15 de Outubro nº 568, Centro, Caucaia/Ce, inscrito no CPF sob o nº 045.916.363-99. 1. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do “Programa de Apeensão de Animais” do Município de Caucaia, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 9.1, da cláusula nona – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140925001, originário da modalidade Tomada de Preços sob o nº 10.002/2014-TP, firmado em 29 de setembro de 2014 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e o Sr. Francisco Thiago da Costa Moreira, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2163.3.3.90.36.00.3.3.90.36.99. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus

respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130205002. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Pedro da Silva Moreira, Pessoa Física, residente na rua 15 de Outubro nº 568, Parque Pabussu, Caucaia/Ce, inscrito no CPF sob o nº 324.504.513-15, doravante denominado simplesmente LOCADADOR. 1. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/Nº, PAUMIRIM, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTITUÍDA PRINCIPAL DE 100,00M² (CEM METROS QUADRADOS), IMPLANTADO EM TERRENO QUE TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA TOTAL DE 3.720,00M² (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130205002, originário da modalidade Dispensa de Licitação sob o nº 10.002/2013, firmado em 05 de fevereiro de 2013, com Primeiro Termo de Aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2014 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e o Sr. Pedro da Silva Moreira, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2163.3.3.90.36.00.3.3.90.36.14. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20130205001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Marina Gadelha Sales, Pessoa Física, residente na Rua General Tertuliano Potiguara nº 2201 – Apto. 601, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF sob o nº 208.570.633-91, doravante denominado simplesmente LOCADADORA. 1. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORRÊA, Nº 315, CENTRO, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 305,40 M² (TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM UM TERRENO QUE POSSUI APROXIMADAMENTE ÁREA TOTAL DE 2.175,00M² (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20130205001, originário da modalidade Dispensa de Licitação sob o nº 10.001/2013, firmado em 05 de fevereiro de 2013, com Primeiro Termo de Aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2014 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a Sra. Marina Gadelha Sales, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.36.00.3.3.90.36.14. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.001/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.926,78.(Nº DO CONTRATO 20150130001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2300.2301.2205.4.4.90.52.00.4.4.90.52.18; CONTRATADO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. (Nº DO CONTRATO 20150130002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2300.2301.2208.4.4.90.52.00.4.4.90.52.24 / 2300.2301.2208.4.4.90.52.00.4.4.90.52.19 / 2300.2301.2208.4.4.90.52.00.4.4.90.52.99; CONTRATADO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. (Nº DO CONTRATO 20150130003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2300.2301.2205.4.4.90.52.00.4.4.90.52.03 / 2300.2301.2205.4.4.90.52.00.4.4.90.52.18; CONTRATADO: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP, REPRESENTADA PELO SR. NAILTON GOMES DE ABREU. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. (Nº DO CONTRATO 20150130004) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2300.2301.2208.4.4.90.52.00.4.4.90.52.18 / 2300.2301.2208.4.4.90.52.00.4.4.90.52.06; CONTRATADO: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP, REPRESENTADA PELO SR. NAILTON GOMES DE ABREU. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.002/2015- SIGNATÁRIOS: DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME REPRESENTANTE: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA; VALOR REGISTRADO PARA LOTES 01: R\$ 227.857,50; HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME REPRESENTANTE: RILAMI FERREIRA DA SILVA; VALOR REGISTRADO PARA LOTE 02: R\$ 217.000,00; PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP REPRESENTANTE: NAILTON GOMES DE ABREU VALOR REGISTRADO PARA LOTE 03: R\$ 66.440,50; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150305001. CONCORRÊNCIA Nº 26.004/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 14.893.033,84 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e três mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2601.1042 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: Convênio nº 174/CIDADES/2014 e Próprio, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caucaia (CE) e das dotações subsequentes. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, representado pelo Secretário, Sr. Francisco Alberto Martins Neto e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, representada pelo Sr. Cláudio Henrique

Sabóia Câmara. Vigência do Contrato: 720 (setecentos e vinte) dias. Data do Contrato: 05 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 001/2015.ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATO Nº 20150304001, VALOR TOTAL: R\$90.000,00. CONTRATADO: GLOBAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.765.624/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES À PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.001/2015. A Pregoeira de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Março de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20141210001 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTOS: CAUCAIA NATALINA E OUTROS EVENTOS CULTURAIS (ÇAÇA-TALENTOS, HOMENAGEM AOS EXPOENTES CULTURAIS 2014, DIA DA CONCIÊNCIA NEGRA 2014 E FESTIVAL DE HUMOR DE CAUCAIA 2014/2015). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA RESCISÃO: 02 DE MARÇO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20141210002 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE, (EVENTOS: REVEILLON CAUCAIA 2014/2015 - PRAIA DO CUMBUÇO) SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CONTRATADO: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA RESCISÃO: 02 DE MARÇO DE 2015.